



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



RESOLUÇÃO Nº 8, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

**O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar o Art. 4º do Anexo 01 da Resolução nº 21, de 25 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico nº 6.805, de 5 de junho de 2018, referente ao Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, para que considere:

“Art. 4º ...; p) redação de texto científico com, no mínimo, 20 páginas no total (incluindo os elementos pré-textuais); ...”

LOURIVAL DOS SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Lourival dos Santos, Presidente de Colegiado**, em 19/02/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1058853** e o código CRC **B8DC1202**.

**COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - LICENCIATURA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000170/2019-40

SEI nº 1058853

